

4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo

REGULAMENTO

1. PRÊMIO

O **Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** é uma iniciativa da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), iniciativa realizada desde 2023. O objetivo da premiação é estimular a cobertura jornalística de qualidade relacionada ao setor de florestas plantadas do Paraná, como forma de reforçar a importância do segmento para a economia do estado e os benefícios sociais e ambientais gerados, e reconhecer a excelência do trabalho da imprensa.

2. TEMA

O **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** deste ano comemora os **“120 anos do pinus no Brasil”**. As reportagens podem se dedicar a aspectos objetivos desse marco histórico ou apenas mencioná-lo, desde que abordem a experiência paranaense com esse cultivo, em suas variadas dimensões: ambiental, econômica e social, etc.

Poderão concorrer as matérias jornalísticas publicadas no período de 01/11/2025 a 20/10/2026.

Dentro da temática, podem ser abordadas questões como bioeconomia; sustentabilidade; dados econômicos; importância do setor florestal; inovação; tecnologia; gestão; trabalhos sociais; cadeias produtivas ligadas à madeira, celulose, energia e biomateriais; geração de emprego e renda; madeira engenheirada e novos usos da floresta; mapeamento; tecnologias; arquitetura sustentável com madeira engenheirada; oportunidades de mercado e mudança cultural; entre outras.

2.1 FLORESTAS PLANTADAS - ASPECTOS IMPORTANTES A CONSIDERAR

De acordo com o Dicionário de Termos Florestais lançado em 2018 pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef), com apoio da APRE, floresta plantada é uma *“área florestal contínua composta por espécies nativas ou exóticas, ou estabelecida por sementes ou outro material vegetativo, manejados para fins econômicos, sociais e ambientais”*.

Para o Prêmio APRE Florestas de Jornalismo e o tema central da premiação, referimo-nos às áreas utilizadas para silvicultura – a atividade de plantar, colher e replantar florestas para fins comerciais.

A madeira proveniente dessas florestas dá origem a inúmeros produtos sustentáveis e presentes no dia a dia das pessoas, desde os mais conhecidos,

como papel, lápis, embalagem de papelão, mesa, porta etc, até aqueles que nem imaginamos, como viscoso feita a partir de celulose solúvel, creme dental com carvão ativado, bala de goma e muito mais. A cada dia, a ciência e as pesquisas descobrem novos usos para essa excelente matéria-prima, que é renovável e, no Brasil, produzida de acordo com os mais altos critérios de sustentabilidade, gerando emprego, renda e conservando o meio ambiente.

Distribuídas por todos os continentes, as florestas plantadas somam 294 milhões de hectares no mundo, representando 7% da área florestal global, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). O Brasil aparece na lista dos dez países com maior área de florestas plantadas, alcançando a sétima posição.

Relatório da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ) revela que o Brasil atingiu cerca de 10 milhões de hectares de árvores que são plantadas, colhidas e replantadas, fabricando uma miríade de bioprodutos sustentáveis. As florestas nativas nas propriedades do setor já representam hoje 6,91 milhões de hectares, extensão superior a do estado do Rio de Janeiro, demonstrando a potência ambiental dessa indústria. Em média, segundo a IBÁ, o setor florestal planta 1,8 milhão de árvores por dia.

Pioneiro em plantios florestais em larga escala, o Paraná possui, atualmente, 1,17 milhão de hectares plantados com árvores para fins comerciais. Do gênero pinus, são 713.769,48 hectares, que representam 60,6% do total - a maior área dessa espécie no Brasil. Já a área plantada com eucalipto é de 449.722,05 hectares, correspondendo a 38,2% dos plantios florestais do estado.

2.2 SETOR FLORESTAL

Segundo Estudo Setorial de 2024 da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), lançado com os principais dados do setor florestal do Estado, de toda a madeira produzida no Brasil, o Paraná concentra 20% do volume, o equivalente a 37,3 milhões de metros cúbicos. Da madeira proveniente do pinus, esse número é ainda mais expressivo: o estado é responsável por 50,49% do volume produzido no país.

Outro número que chama a atenção é com relação aos empregos gerados pelo setor. Aqui, estão 15,6% de todos os empregados pelo segmento florestal brasileiro.

Merecem destaque, ainda, os dados de exportação. Dos produtos do setor florestal exportados pelo Brasil, saem do Paraná 69,49% das molduras, 67,90% do compensado de pinus, 29,36% dos painéis, 26,71% do serrado de pinus, 26,71% do papel e 30,6% das portas de madeira.

Uma característica importante do setor florestal paranaense é a capacidade de abastecer mais de um segmento industrial, resultando em uma indústria múltipla e diversificada de produtos, aplicações industriais e serviços. Outro

ponto de destaque são os constantes avanços em pesquisa genética e desenvolvimento de técnicas de manejo, que garantem aumento de produtividade e mais qualidade à madeira.

Com relação à conservação, o setor florestal é um dos protagonistas na proteção dos recursos naturais. Somente as empresas associadas à APRE, que concentram praticamente 50% da área plantada paranaense, possuem 564 mil hectares de área conservada. Isso significa que, para cada hectare plantado, existe aproximadamente outro hectare de floresta nativa destinada à conservação. Além disso, 79,1% das áreas das associadas estão certificadas. De caráter voluntário, a certificação florestal comprova a origem da matéria-prima e garante que os processos utilizados pela empresa certificada seguem princípios legais, técnicos, ambientais e sociais de excelência.

Todas essas informações mostram a importância do setor florestal para a economia paranaense e brasileira, para a sociedade e para o meio ambiente.

3. ABRANGÊNCIA DA MATÉRIA JORNALÍSTICA

Podem participar do **Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** os veículos de imprensa de todo o território brasileiro, desde que respeitada a abrangência da matéria jornalística, que é o Estado do Paraná, sendo um dos critérios de desclassificação pelos jurados.

4. CATEGORIAS

O **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** será dividido em **três categorias**:

- Reportagem escrita (jornais, revistas, sites, portais e blogs);
- Reportagem de áudio (produções veiculadas em rádio ou plataformas de podcast);
- Reportagem de vídeo (reportagens transmitidas em emissoras de televisão, sites ou plataformas de compartilhamento de vídeo).

5. CRONOGRAMA

- As inscrições ao **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** são gratuitas e estão abertas de **01 de julho a 20 de outubro de 2026**, para matérias veiculadas no período de **01 de novembro de 2025 a 20 de outubro de 2026**;
- A divulgação dos finalistas será feita no site www.apreflorestas.com.br e por e-mail, aos candidatos devidamente inscritos;

– Os vencedores serão anunciados e premiados no Jantar Anual da APRE, em Curitiba (PR), em data e local a serem informados aos finalistas.

6. REGRAS PARA INSCRIÇÃO

- Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, desde que respeitados os termos indicados pelo regulamento;
- Não serão admitidos conteúdos de informes publicitários ou que tenham qualquer tipo de patrocínio;
- Cada inscrição deverá trazer o nome de uma pessoa responsável pelo projeto;
- Está vedada a inscrição de trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal);
- Os profissionais deverão encaminhar a inscrição ao **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** para o e-mail comunicacao@apreflorestas.com.br, com as seguintes informações:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

NOME(S) DO(S) JORNALISTA(S) PARTICIPANTES / FUNÇÃO(ÕES):

E-MAIL:

VEÍCULO:

CONTATO (TELEFONE OU WHATSAPP) DO RESPONSÁVEL:

DATA DE VEICULAÇÃO:

TÍTULO DA REPORTAGEM

BREVE RESUMO DA REPORTAGEM:

MATÉRIA ANEXADA (PDF OU LINK):

- Não serão aceitos trabalhos não assinados ou incompletos, conforme as especificações do regulamento;
- Fotografias e demais imagens devem trazer o crédito dos profissionais responsáveis; não será aceito “Crédito: Divulgação” ou similares;
- O julgamento se restringe a trabalhos escritos em Língua Portuguesa, publicados em veículos brasileiros, com sede no país;
- Cada autor poderá inscrever, no máximo, 5 (cinco) trabalhos diferentes na mesma categoria;
- Não será aceita a inscrição do mesmo trabalho em categorias diferentes. Caso isso ocorra, a equipe da APRE responsável por verificar a conformidade das regras irá excluir uma das matérias em duplicidade;

– Para fins de promoção e divulgação do prêmio, os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente e, independentemente de remuneração ou autorização específica, em todos os meios de comunicação utilizados pela APRE, considerando-se o ato da inscrição como autorização do candidato para publicidade de seu material pela Associação.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Os trabalhos inscritos no **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** serão avaliados conforme os seguintes critérios:

1º – Fidelidade ao tema central “Florestas Plantadas”, com informações ou menções informativas ao subtema **“120 anos do Pinus no Brasil”**;

2º – Conteúdo (riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem; criatividade; variedade e autoridade de fontes; construção da matéria considerando-se a riqueza estilística da narrativa; e regras gramaticais);

3º – Relevância;

4º – Abrangência (Estado do Paraná).

8. SELEÇÃO E JULGAMENTO

– Primeira fase: a Assessoria de Comunicação e a Equipe Técnica da APRE farão uma avaliação inicial dos trabalhos inscritos, verificando se foram respeitadas as regras para inscrição previstas no regulamento;

– Segunda fase: os trabalhos que respeitam as regras previstas no item 6 serão encaminhados para avaliação da comissão julgadora;

– A comissão julgadora será composta por pelo menos um jornalista; um profissional do setor florestal; um membro da academia; um membro da diretoria da APRE; e um representante de instituição de pesquisa científica;

– Os integrantes da comissão julgadora serão indicados pela diretoria da APRE.

9. PREMIAÇÃO

– Os prêmios serão distribuídos da seguinte maneira:

1º lugar: R\$ 5.000,00 + certificado + troféu

2º lugar: R\$ 2.500,00 + certificado + troféu

3º lugar: Leitor digital de livro + certificado + troféu

Menção Honrosa – Oferecida pela Embrapa Florestas aos trabalhos jornalísticos que, entre os classificados, também abordarem questões como ciência, pesquisas científicas, institutos e universidades.

IMPORTANTE: As questões citadas para menção honrosa não servirão como critério de avaliação ou desclassificação.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao regulamento e atesta a veracidade das informações fornecidas;
- O não cumprimento dos requisitos do regulamento resultará em desclassificação do candidato sem comunicação prévia;
- O prêmio é pessoal e intransferível;
- O valor financeiro, descrito no item 9 deste regulamento, será pago à pessoa inscrita como responsável pelo trabalho jornalístico, em até 60 (sessenta) dias da entrega do prêmio, por meio de depósito ou transferência bancária a uma conta de sua titularidade, devidamente indicada à APRE pelo email apreflorestas@apreflorestas.com.br;
- No caso de trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor, o pagamento será realizado à pessoa indicada na inscrição como responsável pelo trabalho, que ficará responsável pela distribuição da parte de cada um dos demais autores do trabalho vencedor, não tendo a APRE qualquer responsabilidade sobre a distribuição entre os ganhadores autores de um mesmo trabalho;
- O comprovante de transferência ou depósito valerá como recibo para todos os fins de direito;
- Do valor financeiro, será abatido Imposto de Renda;
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação e autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição;
- Se o vencedor do prêmio não residir em Curitiba, cidade onde acontecerá a cerimônia de premiação, a APRE custeará as despesas de viagem de 1 (um) representante do projeto finalista; outros premiados da equipe poderão comparecer por conta própria, desde que informem com antecedência à APRE, para as providências necessárias;
- A Comissão Organizadora do **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** se reserva o direito de cancelar uma ou mais categorias do Prêmio, caso não seja alcançado o número mínimo de três trabalhos que atendam aos critérios deste regulamento;

- Os organizadores do **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** poderão prorrogar o prazo de inscrições e alterar, a qualquer tempo, o presente edital, mediante divulgação no site www.apreflorestas.com.br e/ou redes sociais da APRE;
- É de inteira responsabilidade do(s) candidato(s) comunicar à Comissão Organizadora qualquer alteração de contato, como e-mail ou telefone, bem como demais dados cadastrados.

REALIZAÇÃO E CONTATO

O **4º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** é uma realização da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), inscrita no CNPJ sob nº 75.060.590/0001-47, com sede na Al. Dr. Muricy, 474, sala 51, bairro Centro, CEP 80.010-120, em Curitiba (PR).

Fazem parte da Comissão Organizadora do Prêmio a Assessoria Técnica e a Coordenação de Comunicação da APRE, nas figuras de Maria Lucia Siqueira e Marisa Valério, respectivamente.

Contato para dúvidas e esclarecimentos:

Marisa Valério - Assessora de Comunicação da APRE

Tel: (41) 99109-1034

E-mail: marisavalerio@talkcomunicacao.com.br

Site: www.apreflorestas.com.br